



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 182, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

CONVOCA A PROFESSORA ANDREA DE LIMA CORREIA, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA E.M.E.F. CAROLINA ANÁLIA MORAES SAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora ANDREA DE LIMA CORREA, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir da data retroativa de 15 de fevereiro até 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de março de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração